



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 159/98.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MANEJO DE **Empoasca kraemeri** ROSS & MOORE, 1957 (HEMIPTERA: CICADELLIDAE) EM CAUPI, **Vigna unguiculata** (L.) WALP., ATRAVÉS DAS TÁTICAS DE CONTROLE CULTURAL E CULTIVARES RESISTENTES”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 126/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004894/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MANEJO DE **Empoasca kraemeri** ROSS & MOORE, 1957 (HEMIPTERA: CICADELLIDAE) EM CAUPI, **Vigna unguiculata** (L.) WALP., ATRAVÉS DAS TÁTICAS DE CONTROLE CULTURAL E CULTIVARES RESISTENTES”, de autoria do Professor Adjunto – Nível 04 JOSÉ VARGAS DE OLIVEIRA, do Departamento de Agronomia desta Universidade, o qual tem por objetivo estudar a influência do controle cultural, envolvendo o policultivo milho e caupi protegido e não protegido com inseticida, e com e sem barreiras de sorgo, bem como a utilização de genótipos de caupi que apresentem fontes de resistência e que possam ser incorporados em programas de manejo da cigarrinha verde, **Empoasca kraemeri**, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004894/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1998.

**PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.